



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 52 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA  
Nº 212/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 1001 – Gabinete do prefeito - 4 122 1 2.1 – Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito - 3.3.90.00 Aplicações Diretas, no "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 2º - O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania - 34034 - referente ao código, 8 244 6 2.4 – Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior 3.3.90.00 Aplicações diretas - " Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual ".

Art. 3º - Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda busca o compromisso com a educação (muito embora essa rubrica seja ligada do ponto de vista orçamentário à secretaria da cidadania) de modo a proporcionar uma ampliação global do orçamento para investimento nas Bolsas de Estudos no Ensino Superior, o que iria ao encontro das prioridades políticas apresentadas em distintos projetos visando ampliar o alcance dos benefícios da Bolsa da Lei Orgânica em tramitação nessa casa.

**SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
VEREADOR - PSDB

**ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA**  
VEREADOR - PSL

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
VEREADORA - PSDB

**MAURÍLIO MORAES**  
VEREADOR - Progressistas

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR**  
VEREADOR - SD

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
VEREADOR - Republicanos